



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), 03 (três) vagas de Professor da Educação Básica, constantes do Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º - Passam a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 045/2019 o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Natércia (MG) 23 de janeiro de 2023.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 16/2023
Data: 23/01/2023 - Horário: 15:58
Legislativo - PLC 1/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS A SEREM CRIADAS

CARREIRAS	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTOS (INICIAL)	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36	R\$ 2.422,77	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24	03

Natércia (MG) 23 de janeiro de 2023.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. ____ de 23 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Ilustre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva alterar parcialmente a Lei Municipal nº 045/2019, que dispõe sobre NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de adequá-la as atuais necessidades educacionais estabelecidas.

É visível o aumento da demanda de serviços nas escolas Municipais, faz-se necessária a criação de vagas presentes no projeto, a fim de otimizar o quadro de profissionais da educação.

Ocorrendo a necessidade da nomeação de funcionários, em virtude da ampliação dos serviços públicos oferecidos à população e de atendimento às normas legais, vimos propor o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, levamos esse Projeto de Lei para a deliberação desse soberano Plenário, o qual pedimos a costumeira compreensão do apoio e aprovação em sua íntegra.

Natércia (MG) 23 de janeiro de 2023.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Adequação Cargos Comissionados / Revisão Geral Anual / Criação Vagas / Aumento Real Cargos
Magistério / Aumento real Agentes Comunitários de Saúde e endemias**

HISTÓRICO

As despesas referentes a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considera a necessidade de adequar os cargos comissionados do município, conceder revisão geral anual, criar vagas, aumento real dos cargos do Magistério, agente comunitário de saúde e de endemias, conforme planilhas anexas ao Projeto de Lei.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Dezembro 2022

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2020	2021	2022
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	6.471.670,86	6.505.892,16	8.691.415,25
Aposentadorias e Reformas	210.989,18	212.431,18	189.359,10
Pensões	84.614,31	77.865,06	73.886,93
Subsidio do Prefeito	106.251,96	106.251,96	117.047,16
Subsidio do Vice Prefeito	31.930,68	31.930,68	35.174,88
Subsidio Secretários Municipais	168.292,33	178.373,59	219.967,23
Obrigações Patronais	1.138.959,15	1.171.156,65	1.298.589,05
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	5.800,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	251.675,59	29.204,88	242.075,11
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	8.212.708,47	8.289.701,28	10.625.439,60
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.961.032,88	8.254.696,40	10.383.364,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.219.310,70	20.079.710,20	25.582.628,76
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	46,23%	41,11%	40,59%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2020, 2021 e 2022.

Natércia, 23 de Janeiro de 2023.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
Adequação Cargos Comissionados / Revisão Geral Anual / Criação Vagas / Aumento Real Cargos
Magistério / Aumento real Agentes Comunitários de Saúde e endemias**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com a adequação de cargos comissionados, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente a revisão geral anual, proposto pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetar em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 23 de Janeiro de 2023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Tel: (35) 3456-1238 - CNPJ: 17.935.412/0001-16



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Adequação Cargos Comissionados / Revisão Geral Anual / Criação Vagas / Aumento Real Cargos Magistério /
Aumento real Agentes Comunitários de Saúde e endemias**

HISTÓRICO

As despesas referentes a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considera a necessidade de adequar os cargos comissionados do município, conceder revisão geral anual, criar vagas, aumento real dos cargos do Magistério, agente comunitário de saúde e de endemias, conforme planilhas anexas ao Projeto de Lei.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Dezembro 2022

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2022(*2)	2023(*3)	2024 (*4)	2025 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	8.691.415,25	10.277.728,76	10.894.392,49	11.548.056,03
Aposentadorias e Reformas	189.359,10	208.954,46	221.491,73	234.781,23
Pensões	73.886,93	78.268,45	82.964,56	87.942,43
Subsidio do Prefeito	117.047,16	134.320,42	142.379,65	150.922,42
Subsidio do Vice Prefeito	35.174,88	40.365,78	42.787,73	45.354,99
Subsidio Secretários Municipais	219.967,23	304.615,48	322.892,41	342.265,95
Obrigações Patronais	1.298.589,05	1.883.381,24	1.996.384,11	2.116.167,16
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-
Indenização por Demissão	242.075,11	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	10.625.439,60	12.927.634,59	13.703.292,67	14.525.490,23
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	10.383.364,49	12.927.634,59	13.703.292,67	14.525.490,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	25.582.628,76	27.330.500,00	27.877.110,00	28.434.652,20
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	40,59%	47,30%	49,16%	51,08%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2023 a 2025;

(*2) Valor executado no exercício de 2022;

(*3) Valor projetado para 2023;

(*4) Valor projetado para 2024;

(*5) Valor projetado para 2025;

(*6) RCL / RCL estimada.

Natércia, 23 de Janeiro de 2023.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894